

LEI Nº 1014/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

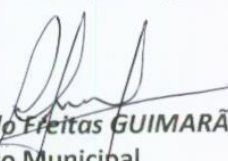
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA
LOCALIDADE DE SERPA, DISTRITO DE JUSTINIANO DE
SERPA, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS
ANEXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Serpa no Distrito de Justiniano de Serpa de **RUA JOSÉ QUEIROZ DE SOUSA**, que se inicia na Rua Rufino Correia de Assunção e termina na CE – 350 (Estrada da Coluna), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 14 de Fevereiro de 2013.



Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Trecho 06

1.753,12

BR 116

BR 116

CE 350
ESTRADA DA COLUNA

TELUCIAÇÃO CENTRO DE SERPA

RUA JOSÉ QUEIROZ DE SOUSA

RUA QUE LIGA A BR 116

RUA QUE LIGA A BR 116

POVOADOS DE
JENIPAPEIRO
TANQUES
PREAOCA
CASCAVEL



ÁREA URBANA

RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO

RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO

AQUIRAZ
SEDE

R. JOSÉ SILVA ASSUNÇÃO

Posto de Saúde
Praça
Centro

PLANTA DE SITUAÇÃO
JUSTINIANO DE SERPA

PLANTA DE SITUAÇÃO DE OITOCHE DE RUA, NÃO
PAVIMENTADO QUELIGADA CE 350 A CENTRO DE SERPA
NA LOCALIDADE DE SERPA MUN. DE AQUIRAZ CEADÁ

Vereador JOSÉ AIRTO ASSUNÇÃO

PROJETO Nº